



Município de: **AMAPÁ**
Data: **17/07/24**, quarta-feira
Total de Páginas: **003**



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **17 de julho de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/hGiJ9>

RESUMO



Tipo de Publicação: **OFICIO**

Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**

Nº da Publicação: **001** Ano: **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contratos e dá outras providências.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 010-GAB/PMA, DE 17 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, o Senhor **CARLOS SAMPAIO DUARTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Art. 117º da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ARCANJO GABRIEL PONTES PINHEIRO**, portador do CPF 804.989.492-49, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 033/2024-GAB/PMA.

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLLARES”, em 17 de julho de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br





LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PUBLICIDADE



Link da Publicação: <https://pma.app.br/hGjJ9>

Autenticador: 1721357806



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.

Publicado por: WELLYSON PAIVA